



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
21º GV

OFICIE-SE

20 SET 2012

REQUERENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01439/2012

Considerando que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo promoveu medida judicial com objetivo de suspender a operação da Guarda Civil Metropolitana para retirada da população em situação de rua que se concentra no Largo São Francisco e Parque Dom Pedro II, região central de nossa Cidade;

Considerando que esta medida foi necessária em face da constatação de que a força policial vem agindo em desacordo com os princípios de abordagem desta população vulnerável, uma vez que há relatos de agressões e retirada dos seus pertences;

em conformidade com o inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **requero** a expedição de ofício ao Secretário de Segurança Urbana, Senhor Edsom Ortega, para que forneça informações detalhadas concernentes a operação supra citada, forma de abordagem, conduta diante da resistência em deixar a via pública, número de pessoas retiradas, número de pessoas que aceitaram e que foram levadas aos abrigos disponíveis da Cidade e para que nos forneça cópia das gravações realizadas pelas câmeras instaladas pela Administração Municipal, na área central da Cidade, incluindo o Largo São Francisco, no período de 01 a 18 de setembro de 2012.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.


Ítalo Cardoso
Vereador

SRM/srm